



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 77/2022

---- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

---- Faz Público, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº. 1 do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos previstos no artº. 41º. da mesma Lei, que irá ter lugar no dia **30 de novembro de 2022**, pelas **9:15** horas, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- 1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

---- 1.1 – Ratificação de prática de ato - nº. 3, do artº. 35º. do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação - atribuição dos locais fixos de venda ambulante, na Praia de Mira – passagem de ano 2022/2023 -----

---- 2. UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

---- 2.1 – Proposta de orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2023-----

---- 2.2 – Nomeação auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município de Mira-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 25 de novembro de 2022

RP
O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.